

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 08 de JULHO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 377/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

AMANDA DA SILVA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Poliesportivo, Símbolo DA1-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de julho 2024

Sumé (PB), 08 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 378/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ROZENILDO FELIX DE FARIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DAI-I, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de julho 2024

Sumé (PB), 08 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASILINA COMUM, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de julho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 108/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 09 de julho de 2024

SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA